



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

Edital nº 95 /2023

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO TRANSBORDADOR DA BARCA D'AMIEIRA

Maria Idalina Alves Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em cinco de setembro de dois mil e vinte e três, que a partir da publicação na 2.ª Série do Diário da República e pelo prazo de 30 dias úteis está em consulta pública a Proposta de Regulamento de Funcionamento do Transbordador da Barca D'Amieira para posterior sujeição ao órgão deliberativo.

Nos termos do artigo 101º n.º 1 do citado Código, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, à Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás mencionado, para a Câmara Municipal de Nisa, Praça do Município 6050-358 Nisa ou através do endereço eletrónico geral@cm-nisa.pt.

Mais se faz saber que o exemplar da proposta de regulamento se encontram disponível do serviço de atendimento no edifício dos serviços municipais e em <https://www.cm-nisa.pt> para consulta do mesmo.

Nisa, 14 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dra. Maria Idalina Alves Trindade